

ATA DA 014ª SESSÃO ORDINÁRIA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2026  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo - Antídio Lunelli - Camilo Martins - Carlos Humberto - Dr. Vicente Caropreso - Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Marquito - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia  
Deputado Fernando Krelling  
Deputada Ana Campagnolo  
Deputado Jair Miotto

DEPUTADO JAIR MIOTTO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

\*\*\*\*\*

**Breves Comunicações**

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) - Mencionou sobre as manifestações realizadas em frente a uma delegacia em razão do caso envolvendo o cão denominado "Orelha". Na oportunidade, afirmou que, embora o delegado deva ser cobrado por sua conduta, a principal mobilização deveria ocorrer em âmbito federal, junto aos deputados federais e senadores, tendo em vista que está em discussão no Congresso Nacional a redução da maioria penal.

Sustentou que, caso a legislação permaneça inalterada, adolescentes autores de crimes graves poderão receber apenas medidas socioeducativas, o que, não seria suficiente para assegurar justiça às vítimas.

Mencionou o caso ocorrido em Aracruz, em 2022, no qual um adolescente invadiu uma escola, deixou feridos e vítimas fatais. Destacou que o responsável estaria em liberdade após cumprir medida socioeducativa.

Criticou a forma de mobilização de parte dos manifestantes e relacionou a discussão à posição de parlamentares contrários à redução da maioria penal. *[Taquiografia: Jênifer]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Registrou a visita a Santa Catarina da advogada Flávia Fróes, conhecida por sua atuação na defesa de indivíduos ligados a facções criminosas. Informou que a advogada esteve no Estado para cumprir agenda institucional junto ao Ministério Público, tratando de temas relacionados à violência policial.

Destacou que Santa Catarina apresenta índices de violência significativamente inferiores aos de outros estados brasileiros, mencionando que a taxa de homicídios gira em torno de 6,3 mortes por 100 mil habitantes. Em contraste, citou a realidade do Rio de Janeiro, Estado de origem da advogada, que enfrenta elevados índices de violência associados à atuação de facções criminosas.

Ressaltou que a Constituição Federal garante a todos o direito à ampla defesa e ao contraditório, princípio essencial do Estado de Direito. No entanto, ponderou que, no caso mencionado, não se trataria da defesa de um cliente específico ou de um processo em andamento no Estado, mas de uma agenda de caráter institucional.

Avaliou que esse tipo de iniciativa acaba assumindo contornos políticos e pode ser interpretado como uma atuação pública em defesa de pautas relacionadas ao crime organizado. Manifestou preocupação com o fato de instituições

catarinenses terem aberto espaço para a realização dessa agenda.

Por fim, defendeu que o debate sobre segurança pública em Santa Catarina seja conduzido com base na realidade do Estado, em seus indicadores e nas políticas que vêm contribuindo para a manutenção de níveis relativamente baixos de violência, destacando a importância de preservar e valorizar esse cenário. *[Taquiografia: Milyane]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - O parlamentar pronunciou-se por meio de vídeo produzido com o uso de tecnologia de Inteligência Artificial, utilizando sua própria imagem.

Destacou o crescimento de carros elétricos no Brasil, que cresce impulsionado pela conscientização ambiental e avanços na tecnologia, mas está enfrentando barreiras pela falta de estrutura em condomínios. Registra que o Projeto de Lei n.084/2006 de sua autoria representa um avanço para o futuro sustentável do Estado catarinense, porque assegura direito aos condôminos à instalação de estações de recarga individual para veículos elétricos desde que observadas às normas técnicas de segurança. Acrescenta que esta medida beneficia moradores e usuários comerciais, e que o Brasil já é referência mundial em energia limpa, e o carro elétrico nas ruas representa menos poluição, mais qualidade de vida. Por fim, solicita apoio dos colegas parlamentares ao seu projeto, pois ele é simples e muito necessário. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Enalteceu a iniciativa do Deputado Maurício Eskudlark quanto ao uso de Inteligência Artificial na elaboração de discursos nesta Casa.

Citou que a sociedade contemporânea vive um impasse acerca da definição de homem e mulher, afirmando que gerações passadas se surpreenderiam com a natureza de tais discussões.

Discorreu sobre a essência das distinções biológicas entre homens e mulheres, exibindo

imagens em Plenário. Na sequência, apresentou vídeo de episódio ocorrido na Universidade de Brasília (UnB), envolvendo conflito verbal entre uma mulher biológica e um homem biológico que se identifica como mulher.

Abordou a legislação de cotas aprovada no Reino Unido em 2018, que estabelecia a reserva de 50% das vagas em conselhos de órgãos públicos para mulheres. Ressaltou que a decisão da Escócia de incluir homens que se identificam como mulheres nesse percentual gerou controvérsia e oposição de movimentos feministas.

Mencionou o caso de um atleta biológico masculino que conquistou medalhas em competições femininas e citou relatório da ONU indicando que mulheres já perderam cerca de 600 prêmios para competidores que realizaram transição de gênero.

Informou a apresentação de um projeto de lei nesta Casa que visa definir os conceitos de homem e mulher no Estado de Santa Catarina, com o intuito de fundamentar a aplicação de políticas públicas.

Expôs que, conforme o projeto, mulher é definida como o indivíduo, cujo sistema reprodutivo é naturalmente estruturado para a produção de óvulos, e homem como o indivíduo, cujo sistema possui a função de fertilizá-los, independentemente de limitações funcionais acidentais em ambos os casos.

Apelou aos pares pela aprovação da matéria, sustentando que a medida trará segurança jurídica e clareza às definições biológicas no Estado.

*[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO ANTÍDIO LUNELLI (Orador) - Citou que o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro registrou crescimento de apenas 2,3% em 2015, assinalando o pior desempenho dos últimos cinco anos, excetuando-se apenas o período atípico da pandemia.

Atribuiu tal índice à forma como o Brasil vem sendo conduzido, apontando uma má gestão por parte do Governo Federal e relembrando as dificuldades

enfrentadas por empresários e consumidores diante do cenário econômico.

Apresentou dados indicando a retração do consumo das famílias, fator prejudicial à dinâmica econômica; observou, contudo, que o setor do agronegócio obteve crescimento de 11,7%, atuando como o principal pilar de sustentação da economia nacional.

Defendeu o setor agropecuário e criticou a manutenção, por parte do Governo Federal, de taxas de juros a partir de 15% ao ano, o que, segundo o orador, restringe a oferta de crédito e desestimula novos investimentos.

Comentou sobre os desafios da administração empresarial no Brasil e, com base em indicadores atuais, projetou uma queda de 1,7% nos investimentos, resultando em desaceleração econômica e aumento das incertezas no mercado.

Cobrou uma gestão pública pautada pela responsabilidade, visão de longo prazo e liderança, comparando o setor público ao privado, onde a ausência de lucro e eficiência inevitavelmente leva ao encerramento das atividades.

Manifestou o desejo de que o país retome o ritmo de produção para consolidar uma economia forte e sólida, ressaltando que, em última análise, a população é quem mais sofre com a carga de trabalho elevada e a baixa remuneração.  
*[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO JAIR MIOTTO (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão para a divulgação da Expocanyon e do Festival de Balonismo 2026.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e passa ao horário destinado aos Partidos Políticos.

\*\*\*\*\*

**Partidos Políticos**

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

### **Ordem do Dia**

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0049/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que dispõe sobre as normas de concessão e utilização do Cordão de Girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas no âmbito estadual e dá outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Jessé Lopes.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0257/2025, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que altera o art. 10 da Lei nº 18.334, de 2022, que institui o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), para permitir a destinação alternativa de recursos vinculados a benefícios fiscais à instalação de sistemas fotovoltaicos em hospitais filantrópicos.

Retorna o Projeto para tramitação nas comissões devido apresentação de emenda em Plenário.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0715/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que declara de utilidade pública o Instituto Krona, de Joinville/SC, e altera o

Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0796/2025, de autoria do Deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Servidão Vicentina Custódia dos Santos, com sede no bairro dos Ingleses, município de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0017/2026, de autoria do Deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública estadual a Academia de Medicina do Estado de Santa Catarina - ACAMESC, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0033/2026, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando à Secretária de Estado da Educação informações acerca dos aparelhos de ar-condicionado na rede pública estadual de educação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0065/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, manifestando à Deputada Federal Carol De Toni, apelo para que interceda junto ao Ministério dos Transportes, a fim de que o DNIT promova, conjuntamente à Arteris Litoral Sul, a execução de obras de manutenção das marginais da Rodovia BR-101, especialmente trechos do Litoral Norte e da Grande Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0110/2026 e 0111/2026, de autoria do Deputado Altair Silva.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos números: 0442 a 0478.

A Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h14, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

*[Revisão: Taquígrafa Sílvia]*